



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Legislativo

**À MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
HERVEIRAS - RS**

Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve **REQUER** que, após os trâmites legais, com fundamento no art. 154 do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO:

Indica-se ao Senhor Prefeito para que estude a possibilidade de firmar parcerias com as entidades tradicionalistas estabelecidas no Município – CTGs, PTGs e demais agrupamentos afins, visando ao repasse de recursos financeiros destinados à aquisição de indumentária tradicionalista para os grupos de danças mantidos por essas entidades e que muito bem representam Herveiras em eventos municipais e regionais.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido fundamenta-se na importância cultural do tradicionalismo gaúcho, especialmente na formação, manutenção e apresentação dos grupos de danças vinculados aos CTGs e PTGs do Município, os quais têm exercido papel de destaque na preservação das manifestações culturais, na integração comunitária e na promoção do nome de Herveiras em eventos oficiais.

Recentemente, teve-se a oportunidade de acompanhar a apresentação de grupo local durante o ENART, realizado em Santa Cruz do Sul, ocasião em que se pôde constatar o elevado nível cultural das entidades participantes. Observou-se, igualmente, que a imensa maioria dos CTGs participantes possuía trajes padronizados, o que confere maior qualidade visual, profissionalismo e impacto à apresentação artística.

A padronização da indumentária contribui para: fortalecer a identidade visual do grupo, valorizar a apresentação diante do público e jurados, promover o Município através de sua representação oficial, incentivar a participação de jovens e crianças em atividades



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Legislativo

culturais.

Por outro lado, é notório que os custos para aquisição de indumentária tradicionalista padronizada são significativamente elevados, recaindo, quase sempre, sobre os próprios integrantes dos grupos de danças. Tal realidade, muitas vezes, dificulta a participação de membros que não possuem condições financeiras, limitando a integração cultural que se busca promover.

Assim, torna-se necessária a intervenção do Poder Público Municipal, por meio da celebração de parcerias, convênios, termos de fomento ou outros instrumentos jurídicos previstos na legislação vigente, possibilitando o repasse de recursos financeiros às entidades tradicionalistas para aquisição de vestimentas típicas padronizadas, contribuindo diretamente para a valorização dos grupos de danças locais, a inclusão social e cultural de participantes, a qualificação da representação do Município, o fortalecimento das entidades tradicionalistas de Herveiras.

Diante do exposto, renovo o pedido para que o Executivo Municipal analise, com a devida atenção, a viabilidade técnica, jurídica e financeira de implementar tal apoio, seja de forma contínua ou por meio de editais específicos, garantindo que os grupos possuam condições adequadas para representar o Município em eventos oficiais.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Herveiras/RS, 12 de dezembro de 2025.

Valdir Palhano de Siqueira
Vereador PL